



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-27, de 19 de novembro de 2008

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o disposto no art. 11, II, "c", da Lei nº 1.821/99 (plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais);

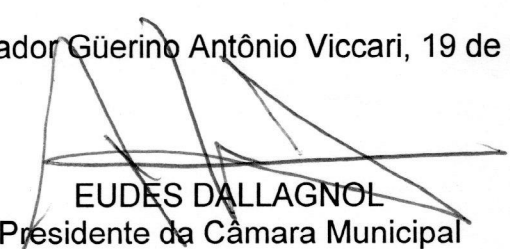
considerando, também, parecer jurídico exarado sobre pedido de progressão de uma referência em virtude de titulação na área,

considerando, ainda, despacho do Presidente da Câmara pela expedição de portaria de progressão,

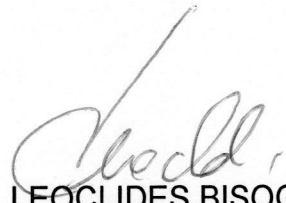
CONCEDE, a partir de 1º de novembro de 2008, ao servidor Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo, progressão da Referência E do Símbolo NS-IX para a Referência A do Símbolo NS-X do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, em virtude de titulação.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de novembro de 2008


EUDÉS DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário


LEOCLIDES BISOGNIN
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.766, de 27.11.2008, na pág. 10

PORME 027/2008
AUTORIA: Poder Legislativo

